



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

=DECRETO Nº 500 DE 28 DE ABRIL DE 1.978 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de / Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27/12/77,

DECRETA :-

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), destinados / ao reforço das dotações Orçamentárias :-

10.60.328.2084	3.1.2.0	DEPATº SERV.URBANOS	140	10.000,00	
10.60.326.2080	3.1.2.0	Idem	Idem	132	15.000,00
10.60.329.2086	3.1.3.0	Idem	Idem	145	60.000,00
03.07.021.2006	3.1.3.0	GABINETE DO PREFEITO	014	10.000,00	
08.42.188.2068	3.1.4.0	SECR. EDUCAÇÃO E CULT.	101	15.000,00	
01.01.001.2002	3.1.4.0	CÂMARA MUNICIPLA	04	20.000,00	

TOTAL Cr\$. 130.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos acima tem suas origens de anulações parciais das dotações Orçamentárias :-

01.01.001.2002	3.2.5.0	CÂMARA MUNICIPAL	05	20.000,00
10.58.323.1035	4.1.1.0	DEPTº DE OBRAS	118	110.000,00

TOTAL Cr\$. 130.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Abril de 1.978 .-

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

*Reg.
fls. 101 e 02
lives-5
Jan: 02.05.78*